



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Processo nº 018/2018  
Pregão Presencial nº 004/2018

Ata de Registro de Preços nº 008/2018  
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na sede da Comissão Permanente de Licitação de Santa Rita, Estado da Paraíba, localizada na Praça Getúlio Varga, 40-B, Centro, Santa Rita - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 38/2017, de 17 de outubro de 2017, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 004/2018 que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB- CNPJ nº 09.159.666/0001-61.

VENCEDOR: MD EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI					
CNPJ: 05.422.187/0001-35					
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	Unid.	Quant.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Caminhão basculante 14 m <sup>3</sup> , com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286 cv, inclusive semi reboque com caçamba metálica - chp diurno. AF 12/2014	chp	10.000	90,00	900.000,00
2	Caminhão pipa 10,000l trucado, peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15,935kg. Distância entre eixos 4,8m, potência 230cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - chp diurno. AF 06/2014	chp	2.400	90,00	216.000,00
3	Munck hidráulico, capacidade máxima de carga 3300kg, momento máximo de carga 5,8tm alcance máximo horizontal 7,60m, inclusive caminhão toco pbt 16,000 kg, potência de 189 cv - chp diurno. AF 03/2016	chp	2.400	100,00	240.000,00
4	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 1,20m <sup>3</sup> , peso operacional 21t, potência bruta 155hp - chp diurno. AF 06/2014	chp	2.400	170,00	408.000,00
5	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 1,20m <sup>3</sup> , peso operacional 21t, potência bruta 155hp chp diurno (com braço longo). AF 06/2014	chp	2.400	190,00	456.000,00
6	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 hp, caçamba carreg. cap. mín, 1 m <sup>3</sup> , caçamba retro cap. 0,26 m <sup>3</sup> , peso operacional mín. 6.674kg, profundidade escavação max. 4,37m - chp diurno. AF 06/2014	chp	4.800	90,00	432.000,00

7	Pá carregadeira sobre rodas, potência 197 hp, capacidade da caçamba 2,5 a 3,5 m <sup>3</sup> , peso operacional 18338 kg - chp diurno. AF 06/2014	chp	2.400	102,08	244.992,00
8	Moto niveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125hp, peso bruto 13032 kg. Largura da lamina de 3.7 m	chp	2.400	190,00	456.000,00
9	Rolo compactador pé de carneiro vibratório, potência 125hp, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30t, impacto dinâmico 38,5/22,5t largura de trabalho 2,15 m - chp diurno. AF 06/2014	chp	2.400	100,00	240.000,00
10	Trator de esteiras, potência 100hp, peso operacional 9,4t, com lamina 2,19m <sup>3</sup> - chp diurno. AF 06/2014	chp	2.400	170,00	408.000,00
11	Trator de pneus, potência 85cv, tração 4x4, peso com lastro de 4,675kg - chp diurno. AF 06/2014	chp	4.800	95,00	456.000,00
12	Mini carregadeira sobre rodas, potência líquida de 47hp, capacidade nominal de operação de 646kg - chp diurno. AF 06/2015	chp	2.400	80,00	192.000,00
13	Caminhão para equipamento de limpeza a sucção, com caminhão trucado de peso bruto total 23000kg, carga útil máxima 15935kg, distância entre eixos 4,80m, potência 230cv, inclusive limpadora a sucção, tanque 12000l - chp diurno. AF 11/2015	chp	2.400	100,00	240.000,00
14	Caminhão toco, pbt 14.300kg, carga útil máx. 9.710kg, dist. entre eixos 3,56m, potência 185cv, inclusive carroceria fixa aberta de madeira p/transporte geral de carga seca, dimen. aprox. 2,50x6,50x0,50m - chp. Diurno. AF 06/2014	chp	2.400	90,00	216.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.104.992,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 004/2014, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 004/2014 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:  
Item(s): Lote Único

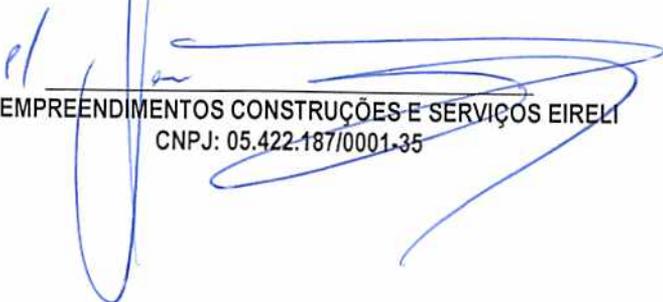
Valor: R\$ 5.104.992,00 (cinco milhões, cento e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais)

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita, PB.

Santa Rita, 14/06/2018.

  
\_\_\_\_\_  
EMERSON FERNANDES A. PANTA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

  
\_\_\_\_\_  
MD EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 05.422.187/0001-35

